PORTARIA Nº. 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG, em Virtude de Luto Oficial.

O Vereador Paulo Cesar Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o passamento de Maria Paula, filha da funcionária da Câmara Municipal Helen Christina Freitas Castro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos dias **19, 20 e 21** de setembro, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em virtude de luto oficial.

Art. 2º Face ao ocorrido fica a **15ª. (décima quinta)** Reunião Ordinária desta Casa, adiada para o dia **24 do corrente mês e ano**, às 18h00min.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 19 de setembro de 2012.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente da Câmara